



FEDERAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE FUTEBOL  
FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL  
Entidade de utilidade pública – Lei Nº 8.826/06

**RESOLUÇÃO Nº 003/2015-FNF**

O Presidente da Federação Norte-Rio-Grandense de Futebol, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade, e na forma prevista no Regulamento Geral das Competições, respeitando o Estatuto do Torcedor e,

**Considerando**, o art. 19 do Regulamento Específico do Campeonato Estadual de Futebol da Primeira Divisão de Profissionais do Rio Grande do Norte de 2015;

**RESOLVE:**

1. Fica estabelecido que a bola utilizada no Campeonato Potiguar/2015, será de marca Penalty.

Dê-se ciência, cumpra-se, e archive-se.

Natal-RN, 07 de Janeiro de 2015.

José Vanildo da Silva

Presidente da FNF